

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI N.º 24/2022
DE DE DE 2022

Altera a denominação de Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS Araceli para Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS José Abel dos Santos, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS **José Abel dos Santos**, o atual Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS Araceli, localizado na Rua Jackson de Figueiredo, conjunto Albano Franco, bairro São José, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, em colaboração com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST, deve adotar as providências necessárias para a posição da placa indicativa no órgão denominado na forma desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 21 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.


HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL